



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar nº 0023/2023, que "Altera o art. 9º da Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023 para o fim de incluir no programa cursos de graduação novos já autorizados.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 10 de setembro de 2025.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

